



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.604, DE 10 DE JULHO DE 2019.

Transfere Data de Comemoração
Alusiva ao Dia do Colono e
Motorista.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 364, de 30 de Outubro de 2001,

CONSIDERANDO o previsto no Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.518, de 30 de novembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o dia de Comemoração alusiva ao Dia do Colono e Motorista, comemorada no dia 25 de julho será comemorada excepcionalmente nesse ano no dia 26 de julho de 2019.

Art. 2º Não haverá expediente nos órgãos municipais no dia 26 de julho de 2019.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 10 de julho de 2019.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração